



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS E PATRIMÔNIO AO PROJETO DE LEI Nº 67/2023, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

EMENTA: "Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Doação com encargos de Imóvel sem benfeitorias de propriedade do Município, á LUIZAMARI LOPES-MEI, dá outras Providencias."

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATOR: MICHELI ALVES DE LIMA

I - RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA

O referido projeto, visa a o Município a proceder a doação do lote nº 02 da quadra nº 25, situado de frente para a rua Curitiba no Bairro Parque das Embauvas III, com uma área total de trezentos e vinte e cinco metros quadrados, para industrialização do município, o que consequentemente gera empregos e renda aumentando a arrecadação de tributos.

III - VOTO DA RELATORA

Em face do exposto, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a legalidade, sendo o voto desta relatoria favorável a regimental tramitação.

Santo Antônio do Sudoeste, em 08 de dezembro do ano de 2023.

MICHELI ALVES DE LIMA
MICHELI ALVES DE LIMA
Vereadora

IV - CONCLUSÃO

Quanto ao Projeto de Lei Nº 67/2023, após a análise da matéria por esta Comissão, e considerando ainda o parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação ao projeto de lei em questão, os membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Patrimônio decidiram por unanimidade de acordo com o artigo 45 do Regimento Interno, pela adoção do referido projeto de Lei, solicitando da Mesa o encaminhamento ao Plenário para discussão e votação.

Sala das comissões em 08 de dezembro do ano de 2023

Vanderlei Darci Novak
VANDERLEI DARCI NOVAK
Presidente.

MICHELI ALVES DE LIMA
MICHELI ALVES DE LIMA
Relator.

Clairton Antonio Cauduro
CLAIRTON ANTONIO CAUDURO
Secretário.